



FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 27/2022

Carlos Jorge Antunes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião extraordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 9 de setembro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1. Período da Ordem do Dia

- 2.1. Proposta n.º 124/2022, relativa ao Auto de Transferência de Recursos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo - Realização de pequenas reparações nas escolas e manutenção de espaços envolventes.
Aprovada por unanimidade e em minuta
- 2.2. Proposta n.º 125/2022, relativa ao Auto de Transferência de Recursos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Mobiliário Urbano.
Aprovada por unanimidade e em minuta

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e demais lugares de estilo.

Pinhal Novo, 12 de setembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Jorge Antunes de Almeida

